

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 005/FMS/2018

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM CESSÃO DE REAGENTES, INSUMOS, CONSUMÍVEIS, DESCARTÁVEIS PRÉ-ANALÍTICOS (TUBOS E AGULHAS), CONTROLES, CALIBRADORES, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA ENTRE OUTROS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA METHABIO FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato n.º 005/FMS/2018, celebrado em 21 de fevereiro de 2018, cujo objeto consiste na locação de equipamentos com cessão de reagentes, insumos, consumíveis, descartáveis, pré-analíticos (tubos e agulhas) controles, calibradores, equipamentos de informática, insumos de informática, suporte de informática, software integrado de gestão laboratorial (LIS) e assistência técnica, para atender a demanda de Imunoquímica, Hematologia, Microbiologia, Hemostasia e Uroanálises, para o Laboratório Central do Cabo de Santo Agostinho, Através do Fundo Municipal de Saúde, oriundo da Ata de Registro de Preços n.º 012/FMS/2018, Pregão Presencial n.º 001/FMS/2018, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, inscrito no CNPJ sob n.º 11.168.783/0001-33, neste ato representado pelo seu Secretário, o **Sr. José Carlos de Lima**, brasileiro, divorciado, Médico ginecologista/obstetra e professor da UFPE, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 2.184.665 - SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º. 507.278.504-15, **CONTRATANTE** e, a empresa **METHABIO FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.766.992/0001-74, com sede na SAI Trecho 03, Lote 820 – Guará – Brasília/DF – CEP: 71.200-032, representada por seu representante legal, o **Sr. Staikos Staikos Tzemos**, portador da cédula de identidade n.º 1.134.788 SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o n.º 505.839.641-68, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando que o Contrato 005/FMS/2018, celebrado em 21 de fevereiro de 2018, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da Ordem de Fornecimento, emitida na mesma data da assinatura contratual, encontra-se com vigência, com termo final para o dia 21 de fevereiro de 2020, no valor inicial de **RS 3.720.000,00 (três milhões setecentos e vinte mil reais)** e atual de **RS 4.650.000,00 (quatro milhões, seiscentos e cinquenta mil reais)**.

Considerando que tal Comunicação foi encaminhada dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitada pelo devido ordenador de despesas, cumprindo quanto aos requisitos legais de competência e tempestividade.

Considerando a necessidade da Secretaria solicitante em substituir a funcionária **Sra. Rosilene Viana de Carvalho** (Coordenadora do Laboratório Central Municipal), telefone (81) 3521-6707, que se encontrava como fiscal, tendo sido designado o **Sr. Roberto Alexandre Gouveia**, Coordenador do Laboratório Central Municipal, telefone (81) 3521-6707, para fiscalizar e acompanhar a execução contratual.

Considerando, por fim, que a alteração de cláusula contratual, cujo objeto enseja na substituição do fiscal da execução contratual tem fundamento no artigo 67 e parágrafos da Lei n.º 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 67 e parágrafos da Lei nº 8.666/93, e na Comunicação Interna nº 443/19, datada de 21 de fevereiro de 2019, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

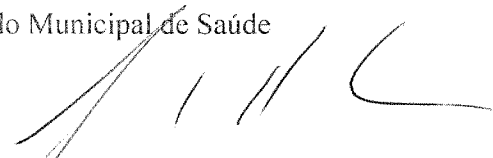
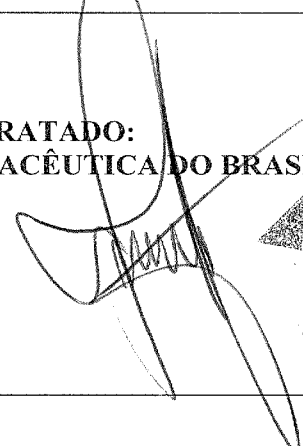

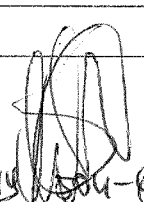

O presente instrumento tem como objeto a substituição da **Sra. Rosilene Viana de Carvalho** (Coordenadora do Laboratório Central Municipal), telefone (81) 3521-6707, que se encontrava como fiscal, tendo sido designado o **Sr. Roberto Alexandre Gouveia**, Coordenador do Laboratório Central Municipal, telefone (81) 3521-6707, para fiscalizar e acompanhar a execução contratual.

CLAÚSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 28 de fevereiro de 2019.

<p>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Fundo Municipal de Saúde</p> 	<p>CONTRATADO: METHABIO FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA</p>  
<p>FISCAL DO CONTRATO: Sr. Roberto Alexandre Gouveia</p>	
<p>TESTEMUNHA:</p>  <p>CPF (MF): 545.544.884-02</p>	<p>TESTEMUNHA:</p>  <p>CPF (MF): 059882884-21</p>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

DF

Nome: **STAIKOS STAIKOS TZEMOS**

Doc. Identidade / Org. Emissor / UF: **1134788 SSP DF**

CPF: **505.839.641-68** DATA NASCIMENTO: **25/09/1970**

FILIAÇÃO: **STAIKOS GEORGES TZEMOS**
MARIA SILVIA DE OLIVEIRA TZEMOS

PERMISSÃO: **[REDACTED]** ACC: **[REDACTED]** CAT. HAB: **B**

Nº REGISTRO: **00427911947** VALIDADE: **18/12/2023** 1ª HABILITAÇÃO: **05/11/1988**

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *[Handwritten Signature]*

LOCAL: **BRASILIA-DISTRITO FEDERAL, DF** DATA EMISSÃO: **03/01/2019**

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Handwritten Signature]*
 00461645664
 DF757348734

DISTRITO FEDERAL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1734667597

PROIBIDO PLASTIFICAR 1734667597

1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília
 CRS Quadra 505 - Bloco C - Lotes 1, 2 e 3 | CEP: 70.350-530 | Brasília - DF
 Fone: (61) 3799-1515 | www.cartoriojk.com.br
 Tabelião: Me. Arthur D. Andrade Camargo

CARTÓRIO JK

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original. (Lei nº 8.935/94)
 Brasília-DF, 02 de Maio de 2019
VINICIUS ALVES SARMENTO
 ESCRIVENTE NOTARIAL
 Consultar selos: www.tjdft.jus.br
 281 - Selo: TJDFT20190010574935PLYU



[Handwritten signature]

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **3º Termo Aditivo ao Contrato n° 005/FMS/2018, Ata de Registro de Preço n° 012/FMS/2018, Pregão Presencial n° 001/FMS/2018, Natureza do Objeto:** Substituição - **Tramitação:** 2º CPL – **Descrição do Objeto:** Substituição da Sra. Rosilene Viana de Carvalho (Coordenadora do Laboratório Central Municipal), que se encontrava como fiscal, tendo sido designado o Sr. Roberto Alexandra Gouveia (Coordenador do Laboratório Central Municipal). **Empresa METHABIO FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 08.766.992/0001-74, com sede na SAI Trecho 03, Lote 820, Guará, Brasília/DF, CEP: 71.200-032, **Valor Total:** R\$ 4.650.000,00, **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 28 de fevereiro de 2019.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:A624FFD7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 25/10/2019. Edição 2445
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>